



Prefeitura Municipal de Gramado

Procuradoria-Geral

LEI Nº 3.534, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

Concede-se o Troféu “Cidade Jardim das Hortênsias” à Paróquia São Pedro.

JOÃO ALFREDO DE CASTILHOS BERTOLUCCI, Prefeito Municipal de Gramado, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1. Concede-se homenagem à Paróquia São Pedro, através da entrega do Troféu “Cidade Jardim das Hortênsias”, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Gramado/RS no período de 100 anos de instalação.

Art. 2. Esta honraria será entregue em Sessão Solene a ser realizada junto à Igreja Matriz São Pedro, no dia 03 de março de 2017.

Art. 3. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gramado, 25 de janeiro de 2017.

JOÃO ALFREDO DE CASTILHOS BERTOLUCCI
Prefeito Municipal de Gramado

Registre-se e Publique-se.
Em 25/01/2017.

Julio Cesar Dorneles da Silva
Secretário Municipal da Administração